

DECRETO Nº 1403001/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO DE 2024, TERÇA-FEIRA DIA DE SÃO JOSÉ, PADROEIRO DO ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso das atribuições e competências, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a tradição e a fé cristãs direcionado ao santo São José, padroeiro do estado do Ceará;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, o expediente do dia 19 de março de 2024, terça-feira, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Durante a data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados:

- I** - Os serviços de saúde do Hospital Deputado Murilo Aguiar;
- II** - Os serviços de saúde da UPA 24 Horas;
- III** – As atividades da vigilância sanitária;
- IV** - Os serviços da Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil;
- V** - As atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), com exceção dos serviços administrativos realizados na sede da entidade;
- VI** - O serviço de limpeza pública.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 14 de Março de 2024.

MARIA ELIZABETE MAGALHÃES
Prefeita Municipal de Camocim